GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Publicado D.O.E.
20 / 05 / 2021

INTERESSADO: Colégio 21 de Abril
EMENTA: Recredencia o Colégio 21 de Abril, INEP/Censo Escolar nº 23064641, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2024, aprova a mudança de mantenedor de Espaço de Vivência Infantil Educacional Ltda, CNPJ nº 09.008.455/0001-28, para Colégio Domus Maria Mãe Rainha Ltda, CNPJ nº 23.256.698/0001-06, e de endereço, da Rua Benjamim Barroso, nº 820, Monte Castelo, CEP: 60.325-450, nesta capital, para Rua Soares Bulcão, nº 67, São Gerardo, CEP: 60.325-640, nesta capital, e homologa o regimento escolar.
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

SPU Nº 04632598/2020	**PARECER Nº** 0362/2020	**APROVADO EM:** 1º.12.2020

I – RELATÓRIO

Maria Luiza Alcântara Soares, diretora do Colégio 21 de Abril, instituição com sede nesta capital, por meio do Processo nº 04632598/2020, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento do referido Colégio, a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental anos iniciais, a aprovação da mudança de mantenedor, de Espaço de Vivência Infantil Educacional Ltda, CNPJ nº 09.008.455/0001-28, para Colégio Domus Maria Mãe Rainha Ltda, CNPJ nº 23.256.698/0001-06, e de endereço, da Rua Benjamim Barroso, nº 820, Monte Castelo, CEP: 60.325-450, nesta capital, para Rua Soares Bulcão, nº 67, São Gerardo, CEP: 60.325-640, nesta capital, e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Soares Bulcão, nº 67, São Gerardo, CEP: 60.325-640, nesta Capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.256.698/0001-06.

Esse Colégio teve o seu Parecer nº 1105/2019, com validade até 31.12.2019, prorrogado pela Resolução nº 477/2019, com validade até 31/12/2020.

O corpo docente dessa Instituição é composto de cinco professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 862 (oitocentos e sessenta e dois) títulos para um total de 142 (cento e quarenta e dois) alunos matriculados, revelando uma proporção de 6,07 livros por aluno.

Cont. Parecer nº 0362/2020

A proposta pedagógica desse Colégio encontra-se alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica, tendo como objetivo uma educação digna favorecendo o desenvolvimento integral do educando, para que, mediante uma constante construção dos conhecimentos, ele tenha a capacidade, enquanto cidadão, de intervir, positivamente, na sociedade.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e das matrizes curriculares dos cursos de ensino fundamental e médio e fora elaborado com base na legislação vigente.

No tocante às mudanças solicitadas, foram apresentados os seguintes documentos:

- Comprovante da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Primeiro Aditivo ao Contrato Social.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 0492/2020, da assessora técnica, Maria Eliete Andrade, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio 21 de Abril, INEP/Censo Escolar nº 23064641, à autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2024, à aprovação da mudança de mantenedor de Espaço de Vivência Infantil Educacional Ltda, CNPJ nº 09.008.455/0001-28, para Colégio Domus Maria Mãe Rainha Ltda, CNPJ nº 23.256.698/0001-06, e de endereço, da Rua Benjamim Barroso, nº 820, Monte Castelo, CEP: 60.325-450, nesta capital, para Rua Soares Bulcão, nº 67, São Gerardo, CEP: 60.325-640, nesta capital, e à homologação do regimento escolar.

Cont. Parecer n° 0362/2020

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 1º de dezembro de 2020.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE